



DECRETO PMI Nº 031, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do Decreto PMI nº 089, de 22 de junho de 2022, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2024, e dá outras providências

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do art. 10, da Lei nº 4.215, de 13 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 32, II e 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Imbituba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto PMI nº 089, de 22 de junho de 2022, alterando-se, por conseguinte, a alínea d, do Inciso II, do Art. 1º, na representação da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Conselho Comunitário de Ibiraquera – CCI:

1. Titular: Keila Flor Vieira;

1.1. Suplente: Caio Floriano dos Santos”

Art. 2º As atribuições, a composição, bem como os demais regramentos do COMDEMA, encontram-se dispostas nos artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, e 14º da Lei Municipal nº4.215/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 08 de março de 2023.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Departamento de Atos Normativos